



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Às 09h30min do dia 02 de outubro de 2023, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, localizado na rua Assis Andrade, 540- nesta cidade, estando presentes a Pregoeira Maria Theresa Chaves Leite Goulart, e as membros da equipe de apoio Daniela Kezia de Amorim, Marisa Gonçalves Moreira e Michele de Ávila Fernandes Aleixo, bem como os representantes devidamente credenciados das empresas MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-ME, Sr. Luiz Paulo Teixeira da Silva, E. NATALINO COMÉRCIO LTDA, Sr. Allan Ferreira Pires, foi reaberta a sessão pública do Pregão Presencial nº005/2023, do Processo Administrativo de Licitação 072/2023, que tem como objeto o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios) para atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Em seguida, deu-se início à etapa de abertura dos envelopes de documentação de habilitação, momento este em que esta Pregoeira, abriu o prazo de 05( cinco ) dias úteis a contar da presente data, para juntada de todas as documentações de natureza fiscais atualizadas ,que deverão ser enviadas através do email: [pregao@conselhoirlafaiete.mg.leg.br](mailto:pregao@conselhoirlafaiete.mg.leg.br) . Ainda, no momento de conferência da documentação de habilitação, esta Pregoeira , na sua prerrogativa de autoridade da sessão, em diligência, abriu o mesmo prazo, a saber, 05 (cinco) dias úteis para juntada , via correio eletrônico do e-mail citado acima, dos seguinte documentos, pelas seguintes empresas: E. NATALINO COMÉRCIO LTDA: Certidão de Falência e Concordata atualizada; MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-ME : Junta comercial- ato constitutivo original; LOTTUS COMÉRCIO LTDA: Certidão de Falência e Concordata atualizada, Alvará expedido pela vigilância sanitária e Atestado Capacidade Técnica originais; CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA: Certidão de Falência e Concordata atualizada, Atestado de capacidade técnica original; SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA: Atestado de capacidade técnica e Alvará da vigilância sanitária originais e certidão de Falência e concordata atualizada; THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO: Certidão de Falência e Concordata atualizada, bem como os alvarás da vigilância sanitária e Atestado de capacidade técnica originais; COMERCIAL VENER LTDA-EPP : Atestado de capacidade Técnica original; e MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: Atestado de Capacidade Técnica original, bem como certidão de Falência e Concordata atualizada; e por fim, a empresa TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS: Atestado de capacidade técnica original. Insta lembrar que as decisões desta Pregoeira foram tomadas em caráter excepcional, levando em consideração todo o histórico fático em que este certame se encontra, e ainda, obedecendo o princípio da supremacia do interesse público, a proposta mais vantajosa para a Administração e a celeridade processual, sem deixar de levar em conta a isonomia entre os licitantes, que serão informados via email de todas as decisões desta Sessão e de todos os demais atos. Nada mais havendo a tratar, e aguardando o prazo dado aos licitantes para suas regularizações, eu, Maria Theresa Chaves Leite Goulart, lavrei esta Ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 02 de outubro de 2023.

*Maria Theresa Chaves Leite Goulart*

*Daniela Kezia de Amorim*

*Marisa Gonçalves Moreira*

*Michele de Ávila Fernandes Aleixo*

*Allan Ferreira Pires*

*Luiz Paulo Teixeira da Silva*